

ASSISTÊNCIA DA ENFERMAGEM NO PARTO HUMANIZADO: UMA REVISÃO

NURSING ASSISTANCE IN HUMANIZED BIRTH: A REVIEW

Adriany Nunes da Silva¹
Leonardo Squinello Vogueira Veneziano²

1. TEMA

O respectivo Projeto de Pesquisa possui o interessa pelo seguinte tema: Assistência Da Enfermagem No Parto Humanizado: Uma Revisão.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Enfermagem Humanizada.

3. PROBLEMA

Interessa-me nesse trabalho buscar responder ao seguinte questionamento: “De que forma a assistência da enfermagem no parto Humanizado poderá contribuir para o bem-estar físico e emocional da mulher, resgatando assim o caráter fisiológico no processo do nascimento de forma positiva e sem traumas?”

4. HIPÓTESE

Para o bom desenvolvimento do trabalho de parto, é necessário o bem estar físico e emocional da mulher, o que favorece a redução dos riscos e complicações. Para tanto, o respeito ao direito da mulher a privacidade, a segurança e conforto, com uma assistência humana e de qualidade, aliado ao apoio familiar durante a parturição, transformam o nascimento num momento único e especial.

Frente a essas informações, uma das hipóteses que norteiam esse projeto de pesquisa culmina em pontuar a importância do trabalho da enfermagem no que tange a assistência ao

¹ Formação acadêmica: Bacharel em Enfermagem. Instituição: Faculdade UniBrás de Goiás. E-mail: adrianynunes2012@outlook.com.

²

trabalho de parto, parto e nascimento, com o objetivo de ofertar maior conforto físico podendo também ser aumentado pelo uso de técnicas de massagem e relaxamento, posturas variadas, música, métodos de respiração e práticas alternativas, que favoreçam o bom desenvolvimento do trabalho de parto e forneça conforto e segurança a mulher e seu bebê.

5. JUSTIFICATIVA

O enfermeiro é um profissional habilitado a cuidar, onde seu papel é de suma importância no que se refere as intervenções em cuidados, humanização, e na empatia aos, onde esse profissional do campo da enfermagem, deve buscar auxiliar na redução de possíveis e eventuais riscos ofertando assim, cuidados especializados para o restabelecimento da saúde com análise clínica, visão holística e cuidados humanizados.

Frente a essas informações, esse trabalho se justifica frente a compreender o papel dos profissionais da enfermagem, sendo eles os responsáveis por desenvolver atividades de extrema importância prestando assistência aos partos, independente de qual sejam.

Diante da eficiência encontrada com o auxílio da tecnologia, o parto natural, possui rótulo de algo indispensável que necessita de uma assistência complexa, onde o enfermeiro possui função de suma importância tanto para a parturiente, quanto para o recém-nascido, frente a zelar da integridade, direcionando suas habilidades, doando-se com respeito, honestidade e compaixão, demonstrando confiança nesse momento onde ao ser realizado de forma humanizada, poderá ser a mola-eixo no que tange a somar positivamente ao sentimento das mulheres durante essa assistência

1702

6. OBJETIVOS

6.1 Objetivo Geral

Revisar na literatura a importância que há da assistência do enfermeiro na condução do parto humanizado.

6.2 Objetivos Específicos

- Pontuar que as orientações e melhorias são papéis importantes que a equipe de enfermagem pode passar para gestante durante a fase gestacional;
- Refletir sobre a questão que acerca a assistência de enfermagem e as necessidades

emocionais da puérpera e seu bebê;

- Pontuar como o enfermeiro pode ser a mola-eixo no que se refere a humanização em seus aspectos: físicos, subjetivos e sociais que compõem o cuidado à saúde de mãe e filho;

- Corroborar também que os cuidados humanizados e o afeto mudam quando o parto escolhido é realizado da maneira que a mãe queria.

7. METODOLOGIA

Para a elaboração do respectivo projeto de pesquisa, optou-se por um modelo de Revisão Integrativa, através de estudo descritivo e bibliográfico, com abordagem qualitativa. Souza *et al.*, (2010, p.21) referenciam a Revisão Integrativa, citando sua abrangência, qualidades e importância para a enfermagem:

A revisão integrativa pode ser considerada como a mais ampla abordagem metodológica referente às revisões, permitindo a inclusão de estudos experimentais e não experimentais para uma compreensão completa do fenômeno analisado. Combina também dados da literatura teórica e empírica, além de incorporar um vasto leque de propósitos: definição de conceitos, revisão de teorias e evidências, e análise de problemas metodológicos de um tópico particular. A ampla amostra, em conjunto com a multiplicidade de propostas, deve gerar um panorama consistente e compreensível de conceitos complexos, teorias ou problemas de saúde relevantes para a enfermagem.

1703

Assim, o respectivo projeto de pesquisa irá optar por um estudo descritivo onde Andrade (2014) corrobora em afirmar que esse tipo de estudo se caracteriza por suas fases, que basicamente consistem em observação, registro, análise, classificação e interpretação dos fatos estudados, sem que para isso haja interferência do pesquisador sobre os objetos de pesquisa, ou seja, os fenômenos a serem estudados.

Contudo, esse projeto utilizar-se-á das bases da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), acessando também as bases de dados da Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), *Scientific Electronic Library Online* (SCIELO), bem como a Base de Dados de Enfermagem (BDENF), que será realizada por meio de artigos científicos publicados e disponíveis em periódicos de 2010 a 2022, com temas relacionados à assistência da enfermagem na condução do parto humanizado, onde os resultados serão apresentados de forma descritiva.

A pesquisa se amparará nos idiomas de Língua Portuguesa e de língua inglesa, utilizando-se das palavras-chaves como: Humanização; Parto; Enfermagem.

Serão excluídos os trabalhos que não atendam aos objetivos de inclusão que norteiam toda a temática que será abordada nesse Projeto de Pesquisa. Assim, após seleção dos artigos incluídos, será feita uma leitura criteriosa de cada um ao qual serão também excluídos os estudos que não correspondam aos objetivos aqui propostos.

8. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

8.1 AS AÇÕES DO ENFERMEIRO AO PARTO HUMANIZADO: HUMANIZAR

O enfermeiro obstetra contribui para o parto humanizado, possuindo uma importante função no parto, pois ele é que acompanha a grávida no período da parição; orienta as parturientes no que diz respeito aos métodos a serem realizados e proporciona cuidados que produzem vínculo afetivo de toda a família, respeitando às necessidades tanto físicas quanto sentimentais. A inserção deste profissional na assistência obstétrica determina uma das técnicas que simplificam a elaboração de um atendimento mais humanizado e, por conseguinte livre de intercorrências apontadas como irrelevantes, produzindo dessa forma uma maior independência da mulher relacionada ao parto (SILVA e MENDONÇA, 2021).

As ações que culminam em humanizar trata-se de uma temática de suma importância, pois a mecanização e tecnicismo do atendimento, bem como a barreira imposta para que se possa impedir aproximações sócioafetivas, faz com que o ato de desenvolver o lado humano confronte todo esse processo (OUCHI et al., 2018).

Defronte essas considerações, pode-se fomentar que o enfermeiro é um profissional habilitado a cuidar, onde seu papel é de suma importância no que se refere as intervenções em cuidados, humanização, e na empatia, onde esse profissional do campo da enfermagem, deve buscar auxiliar na redução de possíveis e eventuais riscos ofertando assim, cuidados especializados para o restabelecimento da saúde com análise clínica, visão holística e cuidados humanizados (REIBNITIZ et al., 2013).

“Numa perspectiva fenomenológica, uma enfermagem humanizada é experienciada e caracterizada pelo relacionamento existencial, intersubjetivo, transacional, entre os enfermeiros enquanto pessoas e as pessoas que eles cuidam. Cuidar tem também uma função de cuidados que encoraja o crescimento e desenvolvimento do outro” (MONTEIRO et al., 2017, s/p).

Cuidar engloba também a compreensão desta pré-articulação de sentido, o campo virtual da expressividade que precede a expressão enquanto tal e que existe na falta da linguagem, no movimento antes do dizer, no espaço entre as palavras. Pode ser gesto, um ritmo, movimento. Pode ser o riso, pode ser um tartamudear, pode ser um silêncio (MANNING, 2013, p. 158).

Todo ser humano possui o direito de ser assistido de forma acolhedora, acreditando nessas premissas, o Ministério da Saúde criou em 2001, o Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar (PNHAH), onde sua intenção maior culminou em humanizar a assistência prestada aos pacientes atendidos em hospitais públicos.

Assim, no ano de 2003, torna-se uma Política Nacional de Humanização, ou HumanizaSUS, abrangendo a saúde como um todo. A Política Nacional de Humanização (PNH), foi criada em 2003 pelo Ministério da Saúde, para a construção de uma nova forma de cuidado com os usuários dos serviços de saúde pautados na humanização, leva-se em consideração que o usuário deva ter uma abordagem integral e humana e que assim, atua a partir de orientações clínicas, éticas e políticas, que se traduzem em determinados arranjos de trabalho. (BRASIL, 2001).

Humanizar se traduz, então, como inclusão das diferenças nos processos de gestão e de cuidado. Tais mudanças são construídas não por uma pessoa ou grupo isolado, mas de forma coletiva e compartilhada. Incluir para estimular a produção de novos modos de cuidar e novas formas de organizar o trabalho (PNH, 2013, p.3).

O Ministério da Saúde possui como pressupostos propor que o ato de humanizar resulta em oferecer atendimento de qualidade aos usuários do SUS, o Sistema Único de Saúde, incluindo também os avanços tecnológicos ao acolhimento, para que se possa proporcionar um cuidado integral, buscando sempre a melhoria do ambiente onde o cuidado é prestado, ao mesmo tempo em que oferta significativas melhorias das condições de trabalho aos profissionais que ofertam esse cuidado (BRASIL, 2004).

Diante dessas considerações, a assistência à mulher no período gravídico- puerperal a OMS e o Ministério da Saúde recomendam a participação do enfermeiro com especialidade em obstetrícia para acompanhar a mulher desde o início da gravidez de baixo risco até o puerpério, dando assistência a mãe e RN, devendo-se incentivar ao parto normal. Tendo como marco legal a Lei 7.498 de 1986, que regulamenta a atuação do enfermeiro obstétrico em partos sem distorcia e está em vigor há 25 anos no país. Desde 1998 foi decretada na tabela de procedimentos do SUS, a remuneração dos procedimentos decorrente da assistência ao parto normal realizado pelos enfermeiros obstétricos (CAUS et al, 2012).

Contudo, o atendimento assistencial dos enfermeiros está voltado a valorização e cuidados da mulher, fortalecer o processo de parir, tratar com carinho e respeitar o seu

tempo, propiciar cuidados para o alívio da dor, estimular exercícios, massagens, deambulação, permitir o apoio de familiares durante esse processo e orientar a família sobre o que ocorre durante o trabalho de parto e tendo a autonomia para adotar as medidas que se façam necessária (CAUS et al, 2012).

De acordo com o Ministério da Saúde (2014) a humanização da assistência ao parto levando em consideração o respeito, o atendimento integral, tanto espiritual, psicológica, quanto biológica, proporcionando um parto mais fisiológico por meio de práticas que restringem o desconforto emocional e físico da paciente. Provendo a autonomia da mulher durante o parto, levando em consideração seus valores e hábitos.

8.2 O PAPEL DO ENFERMEIRO NO PARTO HUMANIZADO: NOVOS OLHARES

Evidencia-se que o papel do enfermeiro obstétrico deve ser cuidar e orientar as puérperas durante todo o processo de partear e parir, propiciando uma troca de saberes e levando a mulher a refletir, decidir sobre os cuidados que deseja para si, e assim, transformando o ato de parir em um momento singular de sua vida (BARBOSA; SILVA; SILVA, 2013).

Santos *et al.*, (2016) destacam que o enfermeiro é um profissional habilitado a cuidar, onde seu papel é de grande relevância no que se refere as intervenções na autoestima, na autoimagem dos pacientes, onde ele busca auxiliar na redução de riscos ofertando cuidados, especializados para restabelecimento da saúde com análise clínica e visão holística, cuidando da integridade, direcionando suas habilidades, sendo elas físicas ou psicológicas.

Contudo, pode-se compreender que o papel do enfermeiro obstetra é de suma importância no que diz respeito ao parto humanizado, pois esse profissional procura em suma, uma maneira de tentar acabar com as interferências irrelevantes nos partos o que pode causar riscos tanto a mãe quanto ao bebê. Assim, faz-se relevante refletir que o enfermeiro identifica os problemas ou dificuldades em um trabalho de parto e toma as decisões caso aconteça complicações até a chegada do médico, bem comom busca comprovar o quão é seguro e importante a escolha de um parto humanizado, é mostrar que, o que se presa nesse tipo de parto é o vínculo mãe-bebê (SILVA, 2021).

O enfermeiro é um profissional habilitado a cuidar, onde seu papel é de suma importância no que se refere as intervenções em cuidados, humanização, e na empatia aos, onde esse profissional do campo da enfermagem, deve buscar auxiliar na redução de riscos ofertando cuidados, especializados para restabelecimento da saúde com análise clínica, visão

holística e cuidados humanizados (SOUZA; GUALDA, 2016).

A enfermagem obstétrica possui papel extremamente importante durante o nascimento, construindo uma assistência humana e de qualidade, gerando modificações significativas no cuidado ao parto. O atendimento humanizado, baseia-se na atenção direcionada a gestante e sua família, respeitando a mulher como personagem principal do acontecimento, oferecendo o direito de opção da melhor forma de dar à luz, garantindo um local acolhedor e possibilitando a presença de um acompanhante (VIEIRA et al., 2016).

De acordo com o Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987 que regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, a qual dispõe sobre a Lei do Exercício Profissional de Enfermagem, o enfermeiro tem como atribuição no parto:

Prestar assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido [...]

Acompanhamento da evolução e do trabalho de parto [...]

Execução e assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distócia [...]

Art. 9º às profissionais titulares de diploma ou certificados de Obstetrix ou de Enfermeira Obstétrica incube a prestação de assistência à parturiente e ao parto normal; identificação das distócias obstétricas e tomada de providência até a chegada do médico e a realização de episiotomia e episiorrafia, com aplicação de anestesia local, quando necessária (BRASIL, 1987, p. 8853).

Dessa forma, pode-se compreender que as propostas da humanização no parto, onde torna-se fundamental que aconteça a expansão da visibilidade da atuação do enfermeiro, para que transformações acontecessem à inserção e conclusão dessas propostas, considerando que deverá haver investimentos no campo de formação e desempenho desses profissionais. Assim, analisa-se ainda que, para que seja atingido esse modelo, será fundamental que o enfermeiro possua um empenho para acrescentar, ao integrante auxiliador do cuidado, procedimentos educativos e humanizado às mulheres durante a gravidez (GIANTAGLIA et al., 2017).

Objetivando a humanização durante o trabalho de parto e no pós-parto, o Ministério de Saúde estabeleceu a Portaria MS/GM 2.815, de 28 de maio de 1998, que inclui na tabela do Sistema de Informações Hospitalares do SUS, o método “parto normal sem distócia realizado por enfermeiro obstetra” (COFEN, 2015, p. 1) que tem, como objetivo, identificar a assistência concedida por este profissional.

Portanto, modelo da assistência é baseado na implantação de programa de humanização no pré-natal e parto nas instituições hospitalares. Esses programas defendem o direito aos princípios básicos de uma assistência humanizada, que proporciona um novo

olhar do processo de parir aos profissionais e clientes, sendo enaltecida a importância da comunicação, respeito, confiança. Incluindo também, a importância de investimentos financeiros nos hospitais, o direito a acompanhante como parte essencial desse modelo e os recursos utilizados para promover um parto menos traumático para a gestante e familiar, como por exemplo, o alívio da dor durante o trabalho de parto, retirada de possíveis dúvidas e minimização de insegurança que naturalmente fazem parte desse processo (BESSA; MAMEDE, 2010).

Diante dessas premissas, Giantaglia et al. (2017) corroboram em destacar que o serviço do enfermeiro obstetra tem sido estimulado pelos sistemas de saúde, até mesmo, o Ministério da Saúde tem estimulado, técnica e financiado, com a produção de cursos de qualificação em Enfermagem devido ao novo método assistencial de atenção à mulher no parto. Assim, o enfermeiro obstetra está conseguindo galgar melhores espaços na assistência e reconhecimento, especialmente, por humanizar de forma qualificada.

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADES 2022	FEV	MA R	ABR	MA I	JUN	JUL	AG O	SET	OU T	NO V	DE Z
Pesquisa Bibliográfica	X										
Delimitação do Tema	X										
Revisão de Literatura	X	X				X	X	X			
Formulação do Projeto	X	X	X	X	X						
Apresentação do Projeto						X					
Realização da Pesquisa						X	X	X			
Coleta de Informações						X	X	X			
Análise de Dados								X	X		
Redação Final								X	X		
Correções Finais									X	X	
Apresentação do Artigo											X

10. ORÇAMENTO

Itens	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total (em Reais)
Caderno	Unid.	01	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Caneta	Unid.	03	R\$ 2,00	R\$ 6,00
Pen-Drive	Unid.	01	R\$ 30,00	R\$ 20,00
Internet	Unid.	6 meses	R\$ 90,00	R\$ 520,00
Notebook	Unid.	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Total				R\$ 4.066,00

REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. M. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico**. 10ª Edição. Editora Atlas, São Paulo/SP, 2014.

ALMEIDA, Olivia Souza Castro et al., **Humanização do parto: a atuação dos enfermeiros**. Revista Enfermagem Contemporânea, v. 4, n. 1, p. 79-90, jan/jun 2015. Disponível em: <https://www5.bahiana.edu.br/index.php/enfermagem/article/view/456/437>. Acesso em: 04 de Jun. 2022.

BARBOSA, Ana Paula Soares; SILVA, Yara Gomes Da; SILVA, William Zacarias Da. **Papel Do Enfermeiro Na Assistencia Ao Parto Humanizado**. Recife. 2013. Disponível em: <https://openrit.grupotiradentes.com/xmlui/bitstream/handle/set/2065/PAPEL%20DO%20ENFERMEIRO%20NA%20ASSISTENCIA%20AO%20PARTO%20HUMANIZ.pdf?sequence=1>. Acesso em: 09 de Jun. 2022.

BARBOSA, G. C. et al. **Políticas Nacional de Humanização e formação dos profissionais de saúde: Revisão Integrativa**. Rev. Bras. De Enferm. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/Xft5GGxBgzdgdWtHthCS5GQ/?lang=pt>. Acesso em: 10 de Jun. 2022.

BRASIL. Decreto n. 94.406, de 8 de junho de 1987. **Regulamenta a Lei n. 7.498, de 25 de janeiro de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, D.F., 9 jun. 1987. Seção 1, p. 8853. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/decreto-n-9440687_4173.html. Acesso em: 05 de Jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar**. Brasília: Ministério da Saúde; 2001. Disponível em: https://portal.unisepe.com.br/unifia/wp-content/uploads/sites/10001/2018/07/054_O_PAPEL_DO_ENFERMEIRO_NA_UNIDADE_DE_TERAPIA_INTENSIVA.pdf. Acesso em: 04 de Jun. 2022.

_____. Ministério da Saúde (BR). Secretaria-Executiva. **Humanizaus - política nacional de humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: <http://www.seer.ufsj.edu.br/index.php/recom/article/view/1011/1167>. Acesso em: 31 de Mai. 2022.

_____. **PNH – Política Nacional de Humanização**. 1ª Ed. 1ª Reimpressão. Brasília. 2013.

Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_humanizacao_pnh_folheto.pdf. Acesso em: 02 de Jun. 2022.

_____. **RESOLUÇÃO COFEN Nº 478/2015 - Normatiza a atuação e a responsabilidade civil do Enfermeiro Obstetra e Obstetrix nos Centros de Parto Normal e/ou Casa de Parto e dá outras providências.** Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-noo4782015_30969.html. Acesso em: 07 de Jun. 2022.

BESSA, L. F.; MAMEDE, M. V. **Ação Educativa uma perspectiva para a humanização do parto?** Rev. Baiana de Enf. 2010.

CAUS, E. C.; SANTOS, E. K.; NASSIF, A. A. **O processo de Parir pela Enfermeira Obstétrica no contexto Hospitalar: Significados para as parturientes.** Esc. Anna Nery 2011.

GIANTAGLIA, F.N. et al. **O cuidado de enfermeiras de um programa de residência obstétrica sob o olhar da humanização.** Rev. enferm. UFPE Online, Recife, v. 11, n. 5, p. 1882-1890, mai 2017. Disponível em: <http://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/bde-31379>. Acesso em: 06 de Jun. 2022.

MANNING, E. (2013). **Always more than one: Individuation's dance.** London, England: Duke University Press.

MONTEIRO, A. P., & CURADO, M. (2017). **Por uma nova epistemologia da enfermagem: Um cuidar post-humano?** Revista de Enfermagem Referência, 4(8), 141-148. doi:10.12707/RIV15069

1710

OUCHI, Janaina Daniel et al., **O Papel Do Enfermeiro Na Unidade De Terapia Intensiva Diante De Novas Tecnologias Em Saúde.** Revista Saúde em Foco – Edição nº 10 – Ano: 2018. Disponível em: https://portal.unisepe.com.br/unifia/wp-content/uploads/sites/10001/2018/07/054_O_PAPEL_DO_ENFERMEIRO_NA_UNIDADE_DE_TERAPIA_INTENSIVA.pdf. Acesso em: 07 de Jun. 2022.

REIBNITIZ, K. S et al., **Linhas de cuidado em enfermagem.** Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina/Programa de PósGraduação em Enfermagem, 2013.

SILVA, Gabriella Barros; MENDONÇA, Tamires. **O papel do enfermeiro obstetra no parto normal humanizado.** Revista científica multidisciplinar núcleo do conhecimento. Ano. 06, ed. 09, vol. 01, pp. 05-25. Setembro 2021. ISSN: 2448-0959. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/saude/parto-normal-humanizado>. Acesso em: 09 de Jun. 2022.

SOUZA, M. T.; SILVA, M. D.; CARVALHO, R. **Revisão Integrativa: O Que é e Como Fazer.Artigo de revisão.** Revista Einstein e.8 v.1 p.102-106, São Paulo/SP, 2010.

SOUZA, S. R. R. K; GUALDA, D. M. R. **A experiência da mulher e de seu acompanhante no parto em uma maternidade pública.** Enfermagem, Florianópolis, v. 25, n. 1, mar. 2016. Disponível em: <http://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-777482>. Acesso em: 09 de Jun. 2022.